

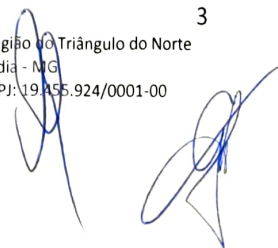
ATA DA 21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI/SAMU 192.

Aos trinta do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, iniciou-se a reunião virtual, pelo aplicativo google meet, através do link: <https://meet.google.com/nvq-uskb-sft> previamente disponibilizado a todos os convocados, com início às 15:00 horas, conforme edital, sendo a segunda chamada às 15 horas e trinta minutos, com a presença de representantes dos seguintes municípios: Canápolis, Cascalho Rico, Grupiara, Tupaciguara, Gurinhatã, Santa Vitória, Araguari, Monte Alegre e Campina Verde. Aberta a sessão, o Presidente do Consórcio cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e destacou a importância da assembleia como instrumento de governança, transparência e cumprimento das exigências legais, ressaltando que as deliberações seguem rito formal obrigatório para validação dos atos administrativos do consórcio. Na oportunidade, o Presidente apresentou um panorama geral da atual gestão, informando que diversas mudanças estruturais e administrativas foram implementadas desde o início do mandato, sempre em conformidade com as exigências dos órgãos de controle, especialmente o Ministério da Saúde e o Ministério Público, com o objetivo de aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Destacou, ainda, a relevância da entrada do município de Uberlândia no CISTRI, evento que representa significativa ampliação da área de cobertura e da população atendida, passando de aproximadamente 800.000 (oitocentas mil) para cerca de 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) vidas, o que exigirá importantes adequações operacionais, estruturais e administrativas, incluindo ampliação de equipes, frota e estrutura física, com impacto direto na organização e funcionamento do serviço. Conforme edital de convocação tratem dos seguintes assuntos em pauta o ITEM 1 – ALTERAÇÃO DE SEDE. Foi apresentada aos participantes a necessidade de mudança da sede da Central de Regulação do SAMU, tendo em vista a limitação da estrutura atual frente à expansão das atividades do consórcio. Informou-se que a nova sede está localizada na Avenida



dos Eucaliptos, nº 820, B: Jardim Patrícia, no município de Uberlândia/MG, em estrutura própria do SAMU, devidamente reformada e adequada para comportar o aumento da equipe e da demanda operacional, especialmente em razão da entrada do município de Uberlândia. A proposta foi submetida à discussão e, após o encerramento dos debates, colocada em votação. A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a alteração do endereço. Em pauta, simultaneamente os ITENS 2 – deliberação sobre o aumento do número de 161 vagas nos cargos assistenciais e comissionados, com a ampliação de 04 (quatro) vagas para o cargo de assessor técnico e 01 (uma) vaga para o cargo de supervisor de enfermagem; item 3 – deliberação sobre a criação do cargo de gerente assistencial, e 6 – deliberação sobre a concessão de gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário base do cargo de médico ao cargo de diretor clínico. Na sequência, foram apresentados os estudos técnicos relativos à necessidade de ampliação do quadro de pessoal, em razão do aumento significativo da demanda assistencial decorrente da integração do município de Uberlândia ao consórcio. Foi exposto que haverá acréscimo de aproximadamente 161 (cento e sessenta e um) profissionais vinculados à assistência, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores socorristas e demais integrantes das equipes de atendimento pré-hospitalar, com implantação de novas unidades de suporte avançado (USA) e unidades de suporte básico (USB). Também foram apresentadas as adequações na Central de Regulação, com ampliação do número de médicos reguladores, auxiliares de regulação e operadores de frota, visando garantir a manutenção da qualidade do serviço diante do aumento da demanda. Além disso, foi proposta a ampliação de cargos de liderança operacional, especialmente na área de enfermagem; Criação da função de Gerente Assistencial, com atuação estratégica na organização e supervisão dos serviços; Ampliação de vaga de auxiliar administrativo para atendimento da recepção da nova sede; Ainda, foi apresentada a necessidade de instituição da função de Diretor Clínico, em conformidade com as normas do Conselho Regional de Medicina, tendo em vista o quantitativo de profissionais médicos do consórcio, sendo proposto o pagamento de gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do salário do profissional eleito para a função. A proposta foi submetida à discussão e, após o encerramento dos

debates, colocada em votação. A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a criação da função de Gerente Assistencial, função do Diretor Clínico e ampliação de 1 (uma) vaga de auxiliar administrativo. Em pauta, simultaneamente, os ITENS 4 – APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 a 31/12/2025 e 5 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2026. Dando continuidade, foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2025, contemplando a demonstração das receitas arrecadadas e das despesas executadas pelo consórcio. Foi informado que: Receita total arrecadada: R\$ 33.669.801,01, Despesa total executada: R\$ 33.257.915,07, Resultado: superávit de R\$ 411.885,94. Ressaltou-se que o equilíbrio financeiro foi possível, dentre outros fatores, em razão da apropriação de receitas provenientes de imposto de renda, contribuindo para a manutenção das atividades sem necessidade de aumento de repasses pelos municípios consorciados. A proposta foi submetida à discussão e, após o encerramento dos debates, e esclarecimentos, colocada em votação. A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas financeira referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025. Na sequência, foi apresentada proposta de abertura de créditos adicionais no orçamento de 2026, considerando a entrada do município de Uberlândia, que implicará aumento de receitas e, consequentemente, necessidade de adequação orçamentária para execução das despesas correspondentes. A proposta foi submetida à discussão e, após o encerramento dos debates, e esclarecimentos, colocada em votação. A Assembleia Geral Extraordinária aprovou, por unanimidade dos presentes, a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do exercício de 2026, no valor de R\$ 16.699.327,92 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa nome mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os participantes, reiterou o compromisso da gestão com a transparência, a legalidade, a eficiência administrativa e o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados pelo Consórcio Público, declarando encerrada a Assembleia. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após





**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

lida, discutida e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais presentes que assim o desejarem.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Presidente – Cistri

GUILHERME FERREIRA TASSI
Secretário Executivo - Cistri